PROJETO DE RESOLUÇÃO N° 001 FEVEREIRO DE 2023

"Altera Resolução n° 585 de 01 de dezembro de 2009 que, institui a Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo e dá outras providências".

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aprova e o presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1°. O Art. 1° da Resolução N° 585, de 01 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica criada no âmbito da Câmara Municipal de Luziânia a Medalha do Mérito Legislativo Antônio Bueno de Azevedo, para os vereadores e vereadoras que exerceram mandato no município de Luziânia na última Legislatura Vigente."

Art. 2º. Acrescenta Art. 2°-A .da Resolução N° 585, de 01 de dezembro de 2009:

"Art. 2º-A. A Medalha de Honra ao Mérito será concedida pela Câmara Municipal de Luziânia aos vereadores e vereadoras que exerceram mandato no Município de Luziânia na última Legislatura Vigente e que tenham prestado serviços relevantes e reconhecidos pelos munícipes. "

Art. 3º. Fica suprimido o Art. 2° e seu parágrafo único da Resolução N° 585, de 01 de dezembro de 2009.

Art. 4º. O Art. 3° da Resolução N° 585, de 01 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º. O Presidente da Mesa concederá a homenagem a cada Vereador e/ou vereadora eleitos ou que exerceram mandato a fim de cada Legislatura Parlamentar. "

Art. 5º. O Art. 4° e seu §1 da Resolução N° 585, de 01 de dezembro de 2009, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4°. A Medalha do Mérito Legislativo Municipal Antônio Bueno de Azevedo seráconcedida em Sessão Solene na sede da Câmara Municipal de Luziânia para homenagear a referida personalidade.

§ 1°. A data da entrega de que trata o Caput deste artigo será na última sessão

plenária do mês de novembro do ano vigente, podendo a mesma ser entregue concomitantemente com outra sessão solene. "

Art. 6°. Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação.

Art. 7°. Revogam-se as dsposiçoes em contrário.

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, ao 06 dia do mês de fevereiro de 2023.

Professor Jamal
Vereador
Câmara Municipal de Luziânia
Jamal Subhi Baker
Vereador (PSB)